



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-103/2024

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e considerando o 10.148, de 2 de dezembro 2019, o qual estabelece que no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal deverão constituir suas respectivas comissões permanentes de avaliação de documentos – CPAD; e considerando a Resolução CREMERS nº 14/2020, resolve:

Exonera a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada (FG) de Presidente da Comissão de LGPD, por motivo de licença gestante:

DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES - da Função Gratificada de Presidente da Comissão de LGPD – a contar de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro;

Nomeia a servidora abaixo relacionada para exercer a função Gratificada (FG) de Presidente da Comissão de LGPD em substituição a licença gestante:

MICHELE SOUZA MILANESI - para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de LGPD em substituição a licença gestante de **DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES** - a contar de primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 02/08/2024, às 11:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363379** e o código CRC **CF30AC4B**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000014604-9 | data de inclusão: 30/07/2024